



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**



**REFORMA DO
PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM
GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL**

MODALIDADE: BACHARELADO

2014

UBERLÂNDIA/MG

SUMÁRIO

1 – Identificação.....	03
2 – Endereços.....	03
3 – Apresentação.....	04
4 – Justificativa para reforma curricular.....	05
5 – Princípios e fundamentos.....	11
6 – Caracterização do egresso.....	12
7 – Objetivos do curso.....	15
8 – Estrutura curricular.....	17
8.1 – Organização por blocos de conteúdos curriculares.....	18
8.2 – Organização por núcleos de formação.....	20
8.2.1 – Quadro dos núcleos de formação básica, específica e profissional.....	20
8.2.2 – Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural.....	21
8.2.3 – Quadro de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.....	23
8.3 – Quadro dos componentes curriculares obrigatórios.....	27
8.4 – Quadro dos componentes curriculares optativos ofertados pelo curso.....	28
8.5 – Quadro-síntese dos componentes curriculares organizados por núcleos.....	28
8.6 – Grade curricular do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.....	29
8.7 – Fluxo curricular do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.....	30
8.8 – Quadro de equivalência entre os componentes curriculares.....	31
8.9 – Estágio Curricular Supervisionado.....	33
8.10 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	35
8.11 – Casos especiais.....	37
9 – Diretrizes Gerais e Fundamentos Teórico-metodológicos para o Ensino.....	38
10 – Diretrizes para os processos de avaliação da aprendizagem e do curso.....	40
11 – Duração do Curso, tempo mínimo e máximo de integralização.....	43
12 – Administração acadêmica.....	44
13 – Infra-estrutura.....	46
14 – Referências.....	46
15 - ANEXOS	
15.1 – Fichas de componentes curriculares obrigatórios.	
15.2 – Fichas de componentes curriculares optativos.	

PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL
BACHARELADO
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

1. IDENTIFICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CURSO: Gestão em Saúde Ambiental	
MODALIDADE OFERECIDA: Bacharelado	
TITULAÇÃO CONFERIDA: Bacharel em Gestão em Saúde Ambiental	
ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO: 2010	
DURAÇÃO DO CURSO:	Mínimo: 4 (quatro) anos para integralização curricular
	Máximo: 6(seis) anos para integralização curricular
RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DO CURSO: 05/2009	
ATO DE RECONHECIMENTO DO CURSO: Portaria 441 de 31/07/2014	
REGIME ACADÊMICO: Semestral	
TURNO: Vespertino	
NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS: 20 vagas anuais com entrada no processo seletivo do início do ano	
CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3340horas	

2. ENDEREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA: Av.: João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica – CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG
INSTITUTO DE GEOGRAFIA: Av.: João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica – CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG
GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL: Av.: João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H - Bairro Santa Mônica - CEP. 38408-100 - Uberlândia/MG

3. APRESENTAÇÃO

O curso de Gestão em Saúde Ambiental foi criado pela Resolução CONSUN nº 05/2009 com uma estruturação de fluxo curricular e definição do perfil profissional do egresso em sintonia com a proposta educativa da Universidade Federal de Uberlândia. O referido Curso foi reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura pela Portaria 441 de 31/07/2014.

Cabe ressaltar que o Curso de Gestão em Saúde Ambiental proposto está incluído no Plano de Expansão 2008-2012 (Reuni) da Universidade Federal de Uberlândia, com recursos do MEC para a contratação de pessoal docente, técnicos administrativos e técnicos de laboratório, bem como para a construção de laboratórios e para equipamentos.

Partindo de um corpo docente qualificado e comprometido, o curso foi estabelecido, visando à formação de profissionais que sejam cidadãos éticos, participativos, responsáveis, críticos e criativos, comprometidos com a busca de soluções possíveis para a construção de uma sociedade participativa, igualitária, solidária e atenta para as questões pertinentes à saúde e ao ambiente de vida e trabalho dos sujeitos, indivíduos e populações humanas.

Neste projeto pedagógico do curso de Gestão em Saúde Ambiental definiu-se como prioridade que o graduando tivesse uma formação multidisciplinar, com professores e disciplinas de diferentes frentes do saber, oferecidas além do IGUFU, pela FAMAT, FECIV, FAMED, IFILO, ICBIM, INBIO, INGEB, FAGEN e IQUFU, que prontamente aceitaram fazer parte, por meio do oferecimento de disciplinas, do currículo desse curso.

Deste modo, o Curso priorizará, de acordo com suas características, a formação de habilidades cognitivas e competências a partir do conhecimento multidisciplinar, possibilitando ao Bacharel em Gestão em Saúde Ambiental, ser capaz de coletar, selecionar e analisar informações, tendo iniciativa e criatividade para resolução dos problemas, características estas, indispensáveis para o enfrentamento das ameaças ao meio ambiente e à saúde.

4. JUSTIFICATIVA PARA A REFORMA CURRICULAR

O caráter concomitante da exposição ambiental e ocupacional, mediada por elementos sócio-antropológicos, torna ainda mais complexo o estudo das associações e relações causais, assim como a concepção e implementação de medidas, visando à minimização e/ou eliminação de riscos ambientais e ocupacionais.

Nessa direção, o campo da Saúde Coletiva/Pública tem sofrido forte influência destas modificações, delineando novos objetos de estudo, nas descrições dos riscos ambientais e no estudo das repercussões na ecologia e nas condições de vida e saúde das populações humanas, principalmente a população trabalhadora.

Atualmente, os processos de gestão e sistemas de serviços de saúde têm apresentado reconhecidas dificuldades em atuar eficientemente para modificar este quadro, dentro de uma perspectiva de recuperação ou manutenção da saúde dos grupos populacionais vulneráveis.

Camponogara, Kirchof e Ramos (2008) ao realizarem um inventário sobre a produção científica nacional e internacional com ênfase na relação entre saúde e meio ambiente constataram a supremacia da produção norte-americana e russa, com o Brasil aparecendo logo em seguida, em terceiro lugar. Isso evidencia o interesse de profissionais sobre o tema, resultando em um expressivo acervo de pesquisas sobre a temática. Os referidos autores destacaram também que:

“De uma forma geral, percebe-se que a produção do conhecimento da área ainda ocorre de forma muito isolada e fragmentada, sem valorizar a diversidade de fatores envolvidos nas questões ambientais, bem como sem dar espaço para a interdisciplinaridade e intersetorialidade tão importantes na análise da interface saúde-meio ambiente.”
(CAMPONOGARA; KIRCHHOF; RAMOS, 2008, p. 427)

Desse modo, é urgente que a formação de novos atores do Campo da Saúde Coletiva/Pública esteja atenta às diversas características que vão fazer com que o atual perfil de morbi-mortalidade no Brasil se diferencie tanto daquele anterior à transição epidemiológica como do padrão dos países industrializados desenvolvidos, a saber: a mortalidade excessiva por causas externas; a elevada transmissão de doenças infecciosas adaptadas ao espaço urbano, tais como a tuberculose, dengue, leptospirose, calazar e malária;

a exposição a riscos químicos e riscos biológicos durante o trabalho, principalmente em áreas rurais, e o intenso e constante desgaste decorrente das condições de vida e trabalho (SABROZA, 2007).

De acordo com Goulart (1999) e Sabroza (2007), novos conhecimentos e tecnologias mudaram nossa compreensão da vida e dos processos saúde-doenças a partir da segunda metade do século XX, tais como a genética molecular, a microscopia eletrônica, a computação, a nanotecnologia, a pesquisa com células tronco, a engenharia genética, as neurociências, bem como os novos estudos sobre a origem e a evolução da vida. Entretanto, é necessário avançar no aprofundamento das inovações sociais que promovam uma reversão das profundas desigualdades existentes no país.

É nesse sentido que Goulart (1999) aponta vários desafios para os modelos de atenção à saúde no século XXI, envolvendo os aspectos demográficos, epidemiológicos e institucionais. Para o autor, os cenários desenham um universo com tendência ao envelhecimento populacional, com redução do número de jovens e a configuração de uma nova estrutura familiar.

Ainda segundo Goulart (1999), deve ocorrer o predomínio de doenças crônico-degenerativas, recrudescimento de doenças endêmicas e o agravamento de problemas ambientais, afetando a saúde humana e os estilos de vida como importantes determinantes de condições de saúde. No nível institucional, o quadro será marcado por menos recursos e uma alta escala no uso e aplicação de recursos tecnológicos. Ainda no plano institucional, o autor destaca que:

“[...] emergem questões bastante sérias a respeito das modalidades de organização de cuidados, nos sistemas de saúde, capazes de dar conta das várias transições em curso. Assim é que a escalada tecnológica, a pujante cultura hospitalista vigente não só entre os profissionais de saúde como na sociedade como um todo, a pouca valorização na educação médica e de outros profissionais dos aspectos relacionados à prevenção e promoção, a necessidade de novas instâncias de cuidados além do hospitalar e do ambulatorial clássicos, além das marcantes deficiências qualitativas e quantitativas da força de trabalho em saúde, por si só, colocam marcantes desafios ao desenvolvimento dos futuros modelos tecnoassistenciais em saúde.” (GOULART, 1999, p. 24)

Conforme apresentado, é possível considerar, então, a perspectiva da saúde no cenário brasileiro caracterizada por múltiplas interfaces, devido ao quadro sanitário complexo e aos

desafios de atuação em saúde pública/coletiva em um país de dimensões continentais e com diversidade de grupos étnico-raciais, com cultura e história próprias.

As diversidades inerentes de cada região, os grandes contrastes sócio-econômico, culturais e de acesso aos serviços de saúde interferem sobremaneira na condição de saúde da população. Por isso, os aspectos sócio-epidemiológicos, que interferem no processo de viver da sociedade no contexto regional, nacional e internacional, devem ser explorados no meio acadêmico de maneira interdisciplinar e transdisciplinar, já que o conhecimento sobre o modo de vida, as condições de trabalho e o ambiente circundante são fundamentais para se entender o processo de saúde, adoecimento e morte da população de maneira integrada e contextualizada (SILVA et al, 2006).

Um egresso de um curso de saúde no século XXI deve, dessa forma, estar preparado para atuar localmente, no contexto individual e coletivo, considerando as características sócio-epidemiológicas locais, mas, também, deve pensar e agir globalmente. Para tanto, o uso da territorialização, que consiste na atuação em uma delimitação espacial previamente determinada, deve ser uma diretriz básica na organização dos processos de formação profissional, de trabalho e das práticas de saúde coletiva/pública (MONKEN & BARCELLOS, 2005).

É nesse contexto que a atualização curricular pode ajudar a alinhar a formação acadêmica dos estudantes a essas novas dinâmicas dos processos que envolvem a atuação no campo da saúde coletiva/pública, bem como contribuir para maior e melhor inserção dos seus egressos ao trabalho, que exige cada vez mais qualificação.

Contudo, conforme destaca Morel (2004), é necessário repensar o processo de formação de profissionais, especialmente no campo da Saúde Coletiva/Pública, pois, tão importante quanto estabelecer prioridades de pesquisa em saúde é garantir que o conhecimento construído resulte em intervenções efetivas ao nível de políticas públicas e privadas.

Dessa maneira, conhecer o caráter concomitante da exposição ambiental, mediada por elementos sócio-antropológicos, torna-se ainda mais importante na perspectiva da formação de profissionais com habilidades e competências para o complexo estudo das associações e relações causais entre exposição e risco, assim como a proposição e execução de medidas, visando à minimização e/ou eliminação de problemas do Meio, incluindo o ambiente de trabalho.

Assim, a criação de um curso focado na temática saúde e ambiente torna-se extremamente relevante para uma compreensão holística desses fenômenos, tentando superar as especializações do conhecimento científico e entendimento das relações entre a sociedade e a natureza.

Justifica-se esta reforma curricular, em primeiro lugar, pela necessidade de revisão, atualização e inclusão de conteúdos programáticos, para reforçar as competências teóricas e técnicas do profissional egresso que se pretende formar, tendo em vista a dinâmica de produção do conhecimento e as mudanças cada vez mais aceleradas da realidade da vida e do mundo. Aliás, todo currículo, de qualquer curso de graduação, deve ser revisto e atualizado periodicamente, tarefa que cabe ao Núcleo Docente Estruturante - NDE realizar, envolvendo todos os professores e alunos do curso.

Outro fator que deve ser considerado é a necessidade de aproximação do conteúdo curricular oferecido no Curso de Gestão em Saúde Ambiental da UFU com os cursos de Saúde Coletiva no Brasil e Saúde Pública, no país e exterior. Ainda, justifica-se essa revisão curricular porque o Fórum de Graduação da Área de Saúde Coletiva da ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva) recomendou uma mudança curricular para atender às diretrizes e componentes mínimos de padronização para a formação do Egresso dos cursos de Saúde Coletiva (sanitarista) com no mínimo 3200h, atendendo aos seguintes eixos estruturantes norteadores: 1) epidemiologia; 2) política, planejamento e gestão em saúde; e 3) ciências sociais e humanas em saúde.

Segundo essas diretrizes, o Egresso deve receber uma formação generalista e crítica, a partir da compreensão do processo social da saúde-doença-cuidado, resultante da conjugação de fatores biológicos, ambientais, psicológicos, éticos, sociais, econômicos, políticos e culturais, desenvolvendo atividades sanitárias de prevenção e promoção da saúde, formulação e análise de políticas, organização, planejamento, programação, avaliação e gestão de sistemas e de serviços de saúde, além de atividades específicas de epidemiologia, vigilância em saúde, ambiente de trabalho, comunicação e informação em saúde, e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde.

O Instituto de Geografia da UFU, com esta reforma curricular do curso Gestão em Saúde Ambiental procura colocar a formação do seu egresso em consonância com a compreensão do processo saúde-doença-cuidado e seus determinantes, das políticas e da

organização dos sistemas e serviços e das práticas de promoção da saúde e da qualidade de vida.

Além de todos os aspectos importantes do ponto de vista da formação de um profissional de saúde generalista e crítico, a presente proposta de reforma curricular também contemplará recomendações atuais do Conselho Nacional de Educação.

Nesse aspecto, a Educação Ambiental estará inserida como componente curricular no oitavo período do curso, embora a temática também esteja inserida transversalmente nas ementas de vários outros componentes curriculares, direta ou indiretamente, conforme sugere a Resolução CNE nº 02/2012 e a resolução CONGRAD/UFU nº 26/2012 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia. Outrossim, conteúdos e atividades curriculares concernentes aos ‘Direitos Humanos’ e ‘Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena’ são inseridos, por seu caráter transversal, como conteúdo nas ementas dos componentes ‘Espaço Urbano e Saúde Ambiental’, ‘Ética’ e ‘Sistemas de Saúde no Brasil’, constantes do Projeto Pedagógico.

Nesse sentido, esta reforma curricular contribui diretamente para que o graduando em Gestão em Saúde Ambiental tenha formação, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar com responsabilidade social e compromisso com o direito e a dignidade humana, objetivando-se na defesa da saúde como um direito social imprescindível à construção da cidadania plena, bem como no fortalecimento de identidades e de direitos, por meio de ações educativas de combate às discriminações e formadoras de consciência política e histórica da diversidade dos grupos étnico-raciais.

Outras mudanças a serem destacadas nessa proposta de reforma curricular consistem nas ampliações de carga horária destinadas ao Estágio Supervisionado e aos componentes curriculares optativos.

Salienta-se que ambas as mudanças contribuem oportuna e diretamente para a flexibilização do currículo: no campo do Estágio Curricular Supervisionado, por oportunizar a possibilidade de formação e atuação em diferentes áreas, considerando a Vigilância em Saúde, a Gestão em Saúde e a Promoção da Saúde como possíveis espaços para realização dos estágios nos períodos finais do curso; no que se refere aos componentes optativos, por permitir que os alunos cursem disciplinas afins à área de formação em outras unidades acadêmicas e/ou instituições (quando em mobilidade acadêmica), facilitando a oferta de

disciplinas e a convalidação de componentes cursados pelos alunos em mobilidade acadêmica.

5. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

Com base nos princípios definidos pelo Conselho de Graduação da UFU, para a elaboração do projeto pedagógico, que ora se concretiza, procuramos incorporar os seguintes fundamentos:

- Contextualização e criticidade dos conhecimentos;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de modo a desenvolver, nos estudantes, atitudes investigativas e instigadoras, e sua participação no desenvolvimento do conhecimento e da sociedade como um todo;
- Interdisciplinaridade e articulação entre as atividades que compõem a proposta curricular, evitando-se a pulverização e a fragmentação de conteúdos;
- Rigoroso trato teórico-prático, histórico e metodológico no processo de elaboração e socialização dos conhecimentos;
- A ética como orientadora das ações educativas; e
- O desenvolvimento de uma prática de avaliação qualitativa do aprendizado dos estudantes e uma prática de avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do curso de modo a produzir resignificações constantes no trabalho acadêmico.

Todos esses princípios serviram para momentos de reflexão durante a elaboração do Projeto Pedagógico e estão contidos nos objetivos do curso, que são embasados nos perfis dos egressos e nas diretrizes para o desenvolvimento metodológico do ensino, assim como na própria estrutura curricular proposta. Além disso, esse Projeto Pedagógico reflete concepções teórico-metodológicas que fundamentam as concepções atuais das articulações entre saúde e ambiente, procurando agregar diferentes áreas do conhecimento, tais como a Geografia, Biologia, Medicina, Engenharia, Filosofia, Matemática, Genética, Bioquímica, Nutrição, Química e Administração.

Deste modo, este modelo de organização do curso, que contempla diferentes frentes do saber, está em consonância com a atual dinâmica da sociedade caracterizada por um rápido processo de transformação que repercute na organização da natureza e implicações na saúde humana. Por fim, o curso de Graduação em Gestão Saúde Ambiental procura apontar algumas possibilidades de análise dessa realidade, instrumentalizando os discentes com ferramentas práticas para intervenção no processo saúde-doença-cuidado e seus determinantes, para atuarem nas políticas, na organização dos sistemas e serviços e nas práticas de promoção da saúde e da qualidade de vida.

6. CARACTERIZAÇÃO DO EGRESSO

O bacharel em Gestão em Saúde Ambiental, formado pelo Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia deverá ter sua formação em harmonia com os princípios propostos para a educação no século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, fazer, conviver e ser.

Em consonância com as subáreas da Saúde Coletiva, estabelecidas pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), o curso de Gestão em Saúde Ambiental abrange, em seu núcleo de formação básica, específica e profissional, disciplinas teórico-práticas e estágios supervisionados na perspectiva da política, planejamento e gestão em saúde.

Nessa direção, o perfil do graduado em Gestão em Saúde Ambiental é o de um profissional com formação generalista, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar na análise de situação de saúde e em vigilância em saúde, gestão de sistemas e serviços de saúde, promoção da saúde e no desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, com responsabilidade social e compromisso com a dignidade humana, objetivando-se na defesa da saúde como um direito social imprescindível à construção da cidadania plena.

A despeito da necessária articulação entre as competências requeridas para o futuro exercício profissional dos egressos de cursos da área de Saúde Coletiva - como o de Gestão em Saúde Ambiental - a formação do sanitarista desdobra-se em algumas áreas de competência geral, ou interprofissional, e específicas: Vigilância em Saúde; Gestão em Saúde e Promoção da Saúde.

Na Vigilância em Saúde, o graduando será formado para compreender os processos de determinação da saúde-doença-cuidado, visando empreender ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e agravos à saúde de populações. As Competências em Vigilância em Saúde estruturam-se em 2 (duas) áreas, a saber: Análise de Situação de Saúde; Prevenção e Controle de determinantes, riscos e agravos à saúde de populações, o que inclui a Comunicação de Risco.

Na área de Análise de Situação de Saúde, o graduando receberá formação condizente com as possibilidades de atuação no (i) acesso e obtenção de informações demográficas, epidemiológicas e ambientais, mas também administrativas, socioeconômicas e culturais relativas aos processos de saúde-doença-cuidado, visando ampliar a compreensão da realidade

problemática; (ii) estabelecimento de diagnóstico de saúde por meio de análises que expliquem problemas de saúde e o comportamento dos principais indicadores de saúde, contribuindo para um planejamento de saúde mais abrangente, em uma perspectiva de abordagem interdisciplinar; e (iii) priorização de problemas, considerando dimensões de risco e vulnerabilidade, magnitude e transcendência dos problemas e existência de recursos para o enfrentamento.

A área de Prevenção e Controle de Agravos e Riscos em Saúde tem por perfil habilitar os egressos para as ações de: (i) construção de planos de intervenção em realidades problemáticas, orientando-se para a melhoria dos indicadores de saúde, considerando fatores de risco e a visão de todos os profissionais e representantes de segmentos sociais envolvidos; (ii) desenvolvimento de intervenções orientadas para a prevenção e controle dos agravos e problemas de saúde prioritários, considerando a autonomia dos sujeitos, mas também metas, prazos, responsabilidades, orçamento e factibilidade; (iii) participação na gestão e monitoramento da execução das intervenções, identificando conquistas e dificuldades, com prestação de contas à sociedade e promoção de ajustes, orientados à melhoria da saúde coletiva.

Na Gestão em Saúde, o graduando deverá ser capaz de compreender as políticas de saúde e participar de ações de organização do trabalho em saúde e de administração de sistemas e serviços de saúde visando promover a eficiência dos serviços de saúde e o bem estar da comunidade. As Competências em Gestão em Saúde estruturam-se em 2 (duas) áreas: Organização do Trabalho em Saúde e Planejamento e Organização, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde.

A área de Organização do Trabalho em Saúde comporta ações (i) de liderança quanto à promoção do compromisso de todos os profissionais de saúde com a transformação das práticas de saúde e da cultura organizacional, no sentido da defesa da cidadania e do direito à saúde; (ii) utilização de diversas fontes para avaliar o trabalho em saúde, incluindo a perspectiva dos profissionais e dos usuários, além de relatórios de produção, ouvidoria, auditorias e processos de acreditação e certificação, em uma perspectiva interdisciplinar; e (iii) organização e gerenciamento do trabalho colaborativo em equipes de saúde, respeitando normas institucionais dos ambientes de trabalho e agindo com compromisso ético-profissional, superando a fragmentação do processo de trabalho em saúde.

A área de Planejamento, Organização, Gestão e Avaliação de Sistemas e Serviços de Saúde é caracterizada pelas ações de (i) participação no planejamento, gestão e avaliação de projetos e programas de saúde nos três níveis de atenção em saúde, orientados à melhoria da saúde coletiva e à articulação de ações, profissionais e serviços de saúde; (ii) participação no planejamento, organização, gestão e avaliação de sistemas e serviços de saúde, considerando os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), os desafios da Reforma Sanitária, em curso, e as políticas públicas de saúde no Brasil e (iii) tomada de decisão com base nas melhores evidências científicas para promover a organização de sistemas integrados de saúde e o máximo benefício à saúde das pessoas, segundo padrões éticos, de qualidade e de segurança.

Na área Promoção da Saúde, o graduando será formado para promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades dos indivíduos às da comunidade, atuando como agente de transformação social, atuando na (i) identificação das necessidades de promoção da saúde junto aos usuários dos serviços de saúde, seus responsáveis, cuidadores e familiares, grupos sociais ou da comunidade, no sentido de construir novos significados para o cuidado à saúde; (ii) inserção de ações de promoção da saúde e de educação em saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase no compartilhamento de conhecimentos com usuários dos serviços de saúde, cuidadores e familiares e (iii) escolha de estratégias interativas para as ações de disseminação das melhores práticas sanitárias e intersetoriais, segundo as necessidades de promoção da saúde identificadas no território sanitário.

Com relação às Competências Gerais (Interprofissionais) em Saúde, o processo de formação do egresso contempla as áreas de Educação Permanente em Saúde; Pensamento Científico e Crítico e Produção do Conhecimento, Docência e Comunicação em Saúde.

A área de Educação Permanente em Saúde pretende formar profissionais com competência para (i) aprender a aprender continuamente, tanto no âmbito da formação continuada quanto na prática profissional; (ii) compreensão e domínio dos requisitos para acesso e análise de base remota de dados de saúde e ambiente; (iii) identificação das necessidades de aprendizagem e participação na construção coletiva de conhecimento em todas as oportunidades, beneficiando-se dos espaços de educação permanente em saúde em todos os cenários de aprendizagem e de trabalho.

A área de Pensamento Científico e Crítico comporta ações para (i) o desenvolvimento da curiosidade científica e postura aberta à transformação do conhecimento e da própria prática profissional; (ii) a utilização dos desafios do mundo do trabalho para aplicar o

raciocínio científico, formulando perguntas e hipóteses e buscando dados e informações; (iii) a análise crítica das evidências e práticas de vigilância em saúde, de gestão em saúde e de promoção da saúde.

Finalmente, a área de Produção do Conhecimento, Comunicação em Saúde e Docência compreende formação de habilidades e competências para o egresso atuar (i) na realização de pesquisas e no desenvolvimento tecnológico de interesse da sociedade, voltado para o enfrentamento das necessidades sociais de saúde; (ii) na confidencialidade ou comunicação das informações, na interação com outros profissionais de saúde e pelo público em geral.

Nessa perspectiva, o curso possibilita ao egresso conhecer o papel do Estado na Saúde, e o fazer social por meio de propostas e prioridades para a ação pública, expresso nas relações entre Estado-Sociedade, mediante as condições de saúde da população e seus determinantes, como a produção, distribuição, gestão e regulação de bens e serviços que afetam a saúde humana e o ambiente.

7. OBJETIVOS DO CURSO

A partir do exposto nos itens anteriores, os objetivos do curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental são os seguintes:

- Formar profissionais para a análise, resolução e gestão de problemas relacionados à saúde humana, de forma criativa, ética e cidadã, comprometida com o respeito à vida, com especial compromisso com as questões que envolvem a saúde pública no país, capazes de atuar efetiva e eticamente e desempenhar funções de direção, planejamento, administração, gerência, supervisão, controle, auditoria, assessoria, consultoria, pesquisa e avaliação de práticas nos sistemas, serviços e unidades de saúde públicas e privadas onde se realizem atividades de promoção da saúde e da qualidade de vida humana.
- Fornecer uma sólida formação para que os profissionais tenham capacidade para analisar, gerir contextos e tomar decisões levando em conta a diversidade, a particularidade, a interdependência e a complexidade das questões envolvendo a saúde humana nos contextos da vida cotidiana;

- Atender às necessidades do mercado de trabalho por profissionais qualificados na área de saúde, comprometidos com as questões envolvendo a Saúde Ambiental, no contexto da Saúde Coletiva;
- Propiciar uma formação que vise a um entendimento das transformações sociais, políticas e ambientais do país que se relacione à saúde.
- Incluir dimensões ética e humanística, desenvolvendo, no estudante, atitudes e valores orientados para a cidadania ativa multicultural e para os direitos humanos;
- Promover a integração e a interdisciplinaridade em coerência com o eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biológicas, psicológicas, étnico-raciais, socioeconômicas, culturais, ambientais e educacionais;
- Utilizar, no campo do estágio curricular, diferentes cenários de ensino-aprendizagem, em especial as unidades de saúde, propiciando a interação ativa do aluno com usuários e profissionais de saúde;
- Vincular, por meio da integração ensino-serviço, a formação acadêmica às necessidades sociais da saúde, com foco no SUS;
- Formar profissionais em Saúde Coletiva com sólido conhecimento técnico-científico e capazes de conhecer e intervir sobre os problemas e situações de saúde-doença.

8. ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de Gestão em Saúde Ambiental é oferecido no turno vespertino, tem regime semestral, duração de 4 (quatro) anos e oferta anual de 20 vagas, por meio de processo seletivo, conforme as diretrizes da Universidade Federal de Uberlândia.

Os conteúdos curriculares para o Curso de Gestão em Saúde Ambiental são aqueles necessários para a compreensão da relação ambiente-saúde-doença-cuidado-prevenção, tomando por referência a epidemiologia, a administração e gestão em saúde e as ciências sociais e humanas em saúde, em uma perspectiva interdisciplinar, visando à eficiência e efetividade dos sistemas e serviços de saúde.

O currículo do curso pode ser observado segundo dois modelos de organização, sendo o primeiro, definido por blocos de conteúdos curriculares e o segundo, por núcleos de formação. A organização curricular por núcleos de formação será adotada, enquanto a estruturação por blocos tem a exclusiva função de mostrar como os componentes estão distribuídos no curso, segundo as diretrizes propostas pela ABRASCO.

A proposta de reforma curricular, contribui diretamente para a flexibilização do currículo ao ampliar a carga horária de disciplinas optativas a ser cursada pelos discentes e, ainda, por não determinar em que períodos esses componentes devem ser cumpridos no fluxo curricular, que indica apenas os períodos para alocação dos componentes obrigatórios. Ambas as ações facilitarão a oferta de disciplinas e a convalidação de componentes cursados pelos alunos em mobilidade acadêmica. Além disso, outro aspecto relevante da proposta de reforma consiste em garantir reduzido impacto na transição das turmas para o novo currículo, de maneira que os alunos que estiverem matriculados a partir do 6º período do curso necessitarão cursar, obrigatoriamente, além das disciplinas do currículo anterior, os componentes obrigatórios de Vigilância Epidemiológica (IGUFU), Saúde da Família (FAMED) e Biossegurança (INGEB); 60 horas de optativa(s) e mais 240 horas de estágio.

Desse modo, como pode ser observado no fluxo curricular sugerido, a seguir, esses alunos poderão integralizar o novo currículo em um único semestre adicional. Os alunos que estão em períodos inferiores ao 6º período do curso, farão a transição curricular automaticamente, sem a necessidade de cumprimento de componentes curriculares fora de seus respectivos período de oferta.

Além disso, considerando a Resolução nº 02/2012, de 15 de junho de 2012, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, com base no Parecer CNE/CP nº 14/2012, homologado pelo Ministério da Educação, e a Resolução Nº 26/2012, do Conselho Universitário, que estabelece a Política Ambiental da Universidade Federal de Uberlândia, o componente Curricular ‘Educação Ambiental’ está inserido no oitavo período do curso, embora a temática também esteja inserida transversalmente nas ementas de vários outros componentes curriculares, direta ou indiretamente.

Considerando ainda, a necessidade de estabelecer a inclusão de conteúdos e atividades curriculares concernentes à Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena nos Projetos Pedagógicos da Educação Básica, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior, conforme determina a Resolução Nº04/2014 do Conselho de Graduação, a temática foi inserida, por seu caráter transversal, como conteúdo nas ementas dos componentes ‘Espaço Urbano e Saúde Ambiental’, ‘Ética’ e ‘Sistemas de Saúde no Brasil’, constantes do Projeto Pedagógico. De maneira semelhante, a temática ‘Direitos humanos’ também está inserida nas ementas dos componentes citados anteriormente.

A organização curricular do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental da UFU pode ser visualizada em blocos de conteúdos curriculares, a saber:

8.1. ORGANIZAÇÃO POR BLOCOS DE CONTEÚDOS CURRICULARES

1. Fundamentos Biológicos da Saúde-Doença:

- Biologia molecular
- Bioquímica
- Ecologia
- Ecotoxicologia (optativa)
- Imunologia
- Microbiologia
- Parasitologia
- Toxicologia

2. Epidemiologia

- Bioestatística
- Dinâmica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (Optativa)
- Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias (Optativa)
- Epidemiologia
- Sistemas de Informação Geográficas aplicados à Saúde
- Vigilância e Controle de Zoonoses
- Vigilância em Saúde Ambiental

- Vigilância em Saúde do Trabalhador
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária

3. Planejamento e Gestão em Saúde

- Administração
- Diagnóstico de Situação de Saúde (Optativa)
- Planejamento Ambiental
- Saúde da família
- Saúde Preventiva e Comunitária
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Sistema de Saúde no Brasil
- Territorialização e Regionalização da Saúde

4. Ciências Sociais e Humanas em Saúde

- Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental
- Espaço Rural e Saúde
- Espaço Urbano e Saúde
- Ética
- Sanitarismo e Cidades no Brasil (optativa)

5. Saúde Ambiental

- Biodiversidade e Plantas Medicinais (optativa)
- Biogeografia (optativa)
- Cartografia
- Clima e Saúde
- Educação Ambiental
- Geodiversidade
- Geologia Médica (optativa)
- Química Ambiental
- Riscos Ambientais (optativa)
- Saneamento Ambiental I
- Saneamento Ambiental II
- Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I (optativa)
- Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II (optativa)

6. Ciência e Tecnologia em Saúde

- Biossegurança
- Metodologia da Pesquisa Científica
- TCC I
- TCC II

Os conteúdos curriculares de caráter optativo, distribuídos nos blocos previamente detalhados são ofertados pelo Curso de Gestão em Saúde Ambiental. Contudo, os discentes poderão cursar, como optativas, quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (i) sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental e (ii) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

8.2. ORGANIZAÇÃO POR NÚCLEOS DE FORMAÇÃO

Conforme citado anteriormente, a estrutura curricular também pode ser organizada e visualizada a partir de núcleos de formação:

- **Núcleo de Formação Básica**

Composto pelas disciplinas obrigatórias de fundamento para exercício da Gestão em Saúde Ambiental.

- **Núcleo de Formação Específica**

Composto por disciplinas obrigatórias e optativas voltadas aos conhecimentos teóricos e práticos das diferentes áreas do saber que abordam as questões relacionadas à temática saúde e ambiente e do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso.

- **Núcleo de Formação Profissional**

Composto por disciplinas teóricas e optativas, de cunho profissionalizante, e do componente curricular estágio supervisionado.

8.2.1. Quadro dos núcleos de formação básica, específica e profissional.

Núcleo	Disciplinas	CH Teórica	CH Prática	CH Total
FORMAÇÃO BÁSICA	Territorialização e Regionalização da Saúde	45	15	60
	Clima e Saúde Ambiental	45	15	60
	Epidemiologia	45	15	60
	Biossegurança	30	00	30
	Bioestatística	60	0	60
	Microbiologia	30	30	60
	Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental	45	15	60
	Ecologia	45	15	60
	Imunologia	45	15	60
	Bioquímica	45	15	60
	Cartografia	30	30	60
	Parasitologia	30	30	60
	Biologia Molecular	45	15	60
	Ética	60	0	60
	Toxicologia	45	15	60
	Metodologia da Pesquisa Científica	30	30	60
Educação Ambiental	30	30	60	

FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Sistemas de Saúde no Brasil	45	15	60
	Espaço Urbano e Saúde Ambiental	45	15	60
	Espaço Rural e Saúde Ambiental	45	15	60
	Geodiversidade	45	15	60
	Química Ambiental	60	00	60
	Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	30	30	60
	Saneamento Ambiental I	45	15	60
	Saneamento Ambiental II	45	15	60
	Saúde Preventiva e Comunitária	45	15	60
	Administração	60	0	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	90	120
	Trabalho de Conclusão de Curso II	00	200	200
	Biodiversidade e Plantas Medicinais	30	30	60
	Biogeografia	30	30	60
	Ecotoxicologia	30	30	60
	Geologia Médica	30	30	60
	Riscos Ambientais	30	30	60
Sanitarismo e Cidade no Brasil	60	00	60	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Vigilância Sanitária	45	15	60
	Vigilância e Controle de Zoonoses	45	15	60
	Vigilância em Saúde Ambiental	45	15	60
	Vigilância Epidemiológica	45	15	60
	Vigilância em Saúde do Trabalhador	45	15	60
	Saúde da Família	30	00	30
	Planejamento Ambiental	30	30	60
	Segurança Alimentar e Nutricional	45	15	60
	Estagio Supervisionado I	30	90	120
	Estagio Supervisionado II	30	90	120
	Estagio Supervisionado III	30	90	120
	Diagnóstico de Situação de Saúde	30	30	60
	Dinâmica das Doenças e Agravos não transmissíveis	60	0	60
	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	60	0	60
	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I	60	0	60
Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II	60	0	60	

8.2.2 - Núcleo de Formação Acadêmico-Científico-Cultural

As atividades acadêmico-científico-culturais fazem parte do projeto pedagógico do curso de Gestão em Saúde Ambiental de caráter obrigatório para a integralização curricular. O estudante deverá realizar estas atividades no decorrer dos 8 semestres de duração do curso ou no tempo máximo de integralização do mesmo (6 anos), perfazendo um total de 260 horas-atividade.

Os critérios norteadores do sistema que contemplam as horas-atividade, previstas nesse projeto de curso, amparam-se na Resolução 02/2004 do CONGRAD, de 29/04/2004, e nas orientações gerais relativas às questões pedagógicas envolvidas na concepção dos cursos de graduação da UFU (2005, p. 48).

Os critérios de pontuação entendem as horas-atividade como limite máximo aceito para cada atividade realizada, independentemente do tempo real despendido para sua execução. É preciso ressaltar que muitas atividades não podem ser avaliadas pelo seu tempo de realização, mas pelo seu grau de dificuldade ou probabilidade de ocorrência ou obtenção.

Dessa forma, o equilíbrio entre maiores e menores pontuações apóia-se no objetivo de estimular a diversidade de interesses, a iniciativa em assumir propostas mais desafiadoras ou de maior alcance social, considerando a pró-atividade acima da passividade.

Ponderou-se a possibilidade de realização do total de 260 horas-atividade em situações de aproveitamento de eventos locais ou em realizações de iniciativa própria, contempladas pelas determinações aqui contidas, devido à necessidade de serem cumpridas em média 32,5 horas por período.

Nesse sentido, destaca-se a possibilidade de realização cumulativa da pontuação em horas para um mesmo evento, dependendo do grau de envolvimento (categoria) do participante nas diferentes etapas de sua realização.

Entretanto, entende-se que as atividades continuadas de duração maior que o semestre devem ser contabilizadas apenas uma vez, enquanto aquelas repetidas em diferentes momentos devem ser novamente contabilizadas. Tal procedimento privilegiará a busca de novas experiências em detrimento da transformação destas em rotinas. Também foram atribuídos maiores ou menores pesos em função da abrangência espacial e importância da realização.

Do ponto de vista operacional, entende-se que cabe ao estudante a tarefa de administrar a sua realização de horas para fins do cumprimento das exigências de totalização dos créditos necessários para sua graduação, devendo o mesmo procurar o órgão competente para validação dos comprovantes durante o semestre letivo em curso, tendo como limite máximo a data de fechamento de notas do semestre seguinte.

Dessa forma, o elenco das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais previstas neste Projeto Pedagógico está dividido em quatro grupos:

- 1) Atividades Pesquisa, Extensão e Representação Estudantil;
- 2) Atividades de Caráter Científico e de Divulgação Científica;
- 3) Atividades de Caráter Artístico e Cultural;
- 4) Atividades de Caráter Técnico

Abaixo estão relacionadas as atividades previstas em cada grupo, as formas de comprovação para que sejam aproveitadas e a correspondência em horas, para efeito de integralização curricular.

8.2.3. Quadro de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais

CATEGORIA I Atividades de pesquisa, extensão e representação estudantil		
Atividade	Forma de Comprovação	Valor em horas
Representação estudantil (Colegiado da Graduação, Conselho do Instituto, Conselhos Superiores, Centro Acadêmico, DCE, UNE...).	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e a exoneração ou término do mandato, emitidas pelo órgão colegiado competente.	20 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Disciplina Facultativa, cursada com aproveitamento, na UFU ou em outra Instituição de Ensino Superior, em curso, devidamente reconhecido pelo MEC.	Histórico Escolar	Equivalência em horas da(s) disciplina(s), respeitando o teto de 90 horas
Atividades de pesquisa com bolsa (UFU, CNPq, FAPEMIG).	Documento que ateste o cumprimento das atividades previstas no projeto, emitido pelo orientador e/ou pelo órgão competente.	30 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 90 horas para atividades deste tipo.
Atividades de pesquisa sem bolsa, (obs.: atividades de pesquisa sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIVIC e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de pesquisa com bolsa).	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 30 horas por ano, respeitando o teto de 90 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de extensão com bolsa.	Documento que ateste a participação do educando no projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão que financiou o mesmo.	30 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.

Atividades de extensão sem bolsa, (obs.: atividades de extensão sem bolsa que forem submetidas ao comitê da UFU que avalia o PIBEG e que forem aprovadas seguirão os mesmos critérios de atividades de extensão com bolsa).	Documento emitido pelo orientador da atividade, devidamente validado pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental. No Documento deverá constar uma descrição sumária da atividade, seus objetivos e uma apreciação do desempenho do aluno.	Até 30 horas por ano, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de monitoria em disciplinas de graduação.	Documento emitido pela Diretoria de Ensino, atestando a participação e o desempenho do aluno na atividade.	20 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de monitorias ou estágio em ambientes acadêmicos.	Documento emitido pelo órgão onde as atividades foram realizadas.	20 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de monitorias em ambientes acadêmicos de outras unidades da UFU.	Documento emitido pelo Conselho da unidade que recebeu o monitor, atestando sua participação e desempenho.	20 horas por semestre de monitoria, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Realização de trabalhos voltados à promoção do exercício da cidadania. (Sujeito à aprovação do colegiado)	Ao critério do colegiado do curso.	A critério do colegiado do curso, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.

CATEGORIA II Atividades de caráter científico e de divulgação científica		
Atividade	Forma de Comprovação	Valor em Horas
Participação, como ouvinte, em mini-cursos, cursos de extensão, oficinas, colóquios, palestras e outros.	Certificado de participação, emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Apresentação de comunicações ou posters em eventos científicos (semanas acadêmicas, semanas de Gestão em Saúde Ambiental).	Certificado de apresentação emitido pela entidade promotora.	20 horas por comunicações ou Pósteres apresentados ou carga horária constante no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado.	30 horas por publicações em anais, respeitando o teto de 90 horas para atividades deste tipo.
Publicação de resumos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado.	10 horas por resumo publicado em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades
Publicação de artigos em periódicos científicos com ISSN e conselho editorial.	Cópia do material publicado.	40 horas por artigo publicado, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não acadêmico (jornais, do periódico.	Cópia do material publicado e certificado do editor do periódico.	10 horas por artigo publicado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROMs, vídeos, exposições...)	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	15 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 45 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervos de memória e/ou exposições.	Cópia do material desenvolvido e certificado do coordenador ou organizador do projeto.	06 horas por material desenvolvido, respeitando o teto de 18 horas para atividades deste tipo.
Organização ou participação na organização de eventos científicos.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	20 horas por evento organizado, respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter científico ou de divulgação científica. (Sujeito à aprovação do colegiado)	Ao critério do colegiado do curso.	A critério do colegiado do curso.

CATEGORIA III Atividades de caráter artístico e cultural		
Atividade	Forma de Comprovação	Valor em Horas
Produção ou participação na produção de objetos artísticos (vídeo, artes plásticas, curadoria, literatura, artes performáticas, música...). (Sujeito à aprovação do colegiado)	Ao critério do colegiado do curso.	05 horas por produção, respeitando o teto de 20 horas para o total de atividades deste tipo.
Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados a manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 20 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter artístico ou cultural. (Sujeito à aprovação do colegiado).	Ao critério do colegiado do curso.	Ao critério do colegiado do curso.

CATEGORIA IV Atividades de caráter técnico		
Atividade	Forma de Comprovação	Valor em Horas
Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN.	Cópia do material publicado.	05 horas por material publicado, respeitando o teto de 15 horas para atividades deste tipo.
Participação em oficinas, cursos ou mini-cursos relacionados ao aprendizado de técnicas úteis à profissão.	Certificado de participação, emitido pela entidade promotora e constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Pesquisa de campo, relacionadas a projetos de pesquisa, extensão ou complementares a atividades de ensino que não sejam obrigatórias. (Sujeito à aprovação do colegiado)	Documento comprobatório emitido pelo educador-orientador do projeto.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 15 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter técnico ou educativo. (Sujeito à aprovação do colegiado)	Ao critério do colegiado do curso.	Ao critério do colegiado do curso.

A escolha e o cumprimento das Atividades Acadêmicas são responsabilidades do estudante, no entanto, o Curso buscará promover algumas oportunidades, bem como estimulará a participação em atividades variadas de modo que este componente curricular contribua efetivamente para a formação plena do profissional. Para efetivação do currículo, o aluno deverá comprovar 260h de atividades acadêmicas, respeitando os limites de carga horária para cada tipo de atividade. Os casos omissos, bem como as adequações das atividades acima apresentadas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

8.3. QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS

CONTEÚDO CURRICULAR	Núcleo de formação	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Administração	Específica	60	00	60
Bioestatística	Básica	60	0	60
Biologia Molecular	Básica	45	15	60
Bioquímica	Básica	45	15	60
Biossegurança	Básica	30	0	30
Cartografia	Básica	30	30	60
Clima e Saúde Ambiental	Básica	45	15	60
Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental	Básica	45	15	60
Ecologia	Básica	45	15	60
Educação Ambiental	Básica	30	30	60
Epidemiologia	Básica	45	15	60
Espaço Rural e Saúde	Específica	45	15	60
Espaço Urbano e Saúde	Específica	45	15	60
Estágio Supervisionado I	Profissional	30	90	120
Estágio Supervisionado II	Profissional	30	90	120
Estágio Supervisionado III	Profissional	30	90	120
Ética	Básica	60	0	60
Geodiversidade	Específica	45	15	60
Imunologia	Básica	45	15	60
Metodologia da Pesquisa Científica	Profissional	30	30	60
Microbiologia	Básica	30	30	60
Parasitologia	Básica	30	30	60
Planejamento Ambiental	Profissional	30	30	60
Química Ambiental	Específica	60	00	60
Saneamento Ambiental I	Específica	45	15	60
Saneamento ambiental II	Específica	45	15	60
Saúde da Família	Profissional	30	00	30
Saúde Preventiva e Comunitária	Específica	45	15	60
Segurança Alimentar e Nutricional	Profissional	45	15	60
Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	Específica	30	30	60
Sistemas de Saúde no Brasil	Específica	60	0	60
Territorialização e Regionalização da Saúde	Básica	45	15	60
Toxicologia	Básica	45	15	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	Específica	30	90	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	Específica	00	200	200
Vigilância e Controle de Zoonoses	Profissional	45	15	60
Vigilância em Saúde Ambiental	Profissional	45	15	60
Vigilância em Saúde do Trabalhador	Profissional	45	15	60
Vigilância Epidemiológica	Profissional	45	15	60
Vigilância Sanitária	Profissional	45	15	60

8.4. QUADRO DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS OFERTADOS PELO CURSO

CONTEÚDOS OPTATIVOS	Núcleo de formação	CH Teórica	CH Prática	CH Total
Biodiversidade e Plantas Medicinais	Específica	30	30	60
Biogeografia	Específica	30	30	60
Diagnóstico de Situação de Saúde	Profissional	30	30	60
Dinâmica das Doenças e Agravos não transmissíveis	Profissional	60	0	60
Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	Profissional	60	0	60
Ecotoxicologia	Específica	30	30	60
Geologia Médica	Específica	30	30	60
Riscos Ambientais	Específica	30	30	60
Sanitarismo e Cidade no Brasil	Específica	60	0	60
Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I	Profissional	60	0	60
Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II	Profissional	60	0	60

8.5. QUADRO-SÍNTESE DOS COMPONENTES CURRICULARES ORGANIZADOS POR NÚCLEOS

Núcleo de Componentes Curriculares	Nº. de Disciplinas	Carga Horária	(%)
Núcleo de Formação Básica	17	990	29,6
Núcleo de Formação Específica	12	920	27,5
Núcleo de Formação Profissional	11	810	24,3
Disciplinas Optativas (Núcleos Específico e Profissional)	-	360	10,8
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	-	260	7,8
Total	40	3340 h/a	100

*Obs.: O aluno deverá cursar e ter sido aprovado em disciplinas optativas, totalizando mínimo de 360h, sendo consideradas, além daquelas ofertadas pelo Curso de Gestão em Saúde Ambiental, quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que: (i) sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental e (ii) sejam aprovadas pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

8.6. GRADE CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

1º Período			2º Período			3º Período			4º Período			5º Período			6º Período			7º Período			8º Período					
Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total	Teórica	Prática	Total			
1- Territorialização e Regionalização da Saúde IGUFU			6 – Bioestatística FAMAT			10 – Ecologia INBIO			15 – Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde IGUFU			20 – Saneamento Ambiental I FECIV			24 – Saneamento Ambiental II FECIV			29 – Administração FAGEN			36 – Educação Ambiental IGUFU					
45	15	60	60	0	60	45	15	60	30	30	60	45	15	60	45	15	60	60	0	60	30	30	60			
2-Clima e Saúde Ambiental IGUFU			7 – Microbiologia ICBIM			11 – Imunologia ICBIM			16 – Parasitologia ICBIM			21 – Toxicologia ICBIM			25 – Vigilância Sanitária IGUFU			30 – Vigilância e Controle de Zoonoses IGUFU			37 – Planejamento Ambiental IGUFU					
45	15	60	30	30	60	45	15	60	30	30	60	45	15	60	45	15	60	45	15	60	30	30	60			
3 - Epidemiologia FAMED			8–Espaço Urbano e Saúde Ambiental IGUFU			12 – Bioquímica INGEB			17 – Química Ambiental IQUFU			22 – Metodologia da Pesquisa Científica IGUFU			26 – Saúde Preventiva e Comunitária FAMED			31 – Vigilância em Saúde do Trabalhador IGUFU			38 – Segurança Alimentar e Nutricional FAMED					
45	15	60	45	15	60	45	15	60	60	00	60	30	30	60	45	15	60	45	15	60	45	15	60			
4-Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental IGUFU			9 – Sistemas de Saúde no Brasil FAMED			13 – Cartografia IGUFU			18 – Ética IFILO			23 – Estágio Supervisionado I IGUFU			27 – Vigilância em Saúde Ambiental IGUFU			32 – Biossegurança INGEB			39 – Vigilância Epidemiológica IGUFU					
45	15	60	45	15	60	30	30	60	60	00	60	30	90	120	45	15	60	30	00	30	45	15	60			
5-Geodiversidade IGUFU			14 – Espaço Rural e Saúde Ambiental IGUFU			19 – Biologia Molecular INGEB			28 – Estágio Supervisionado II IGUFU			33 – Saúde da Família FAMED			35 – Trabalho de Conclusão de Curso I IGUFU			40 – Trabalho de Conclusão de Curso II IGUFU								
45	15	60	45	15	60	45	15	60	30	90	120	30	90	120	30	00	30	30	90	120	00	200	200			

Legenda:

→ pré-requisito

Componentes Curriculares Optativos ofertados pelo Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental

Biodiversidade e Plantas Medicinais IGUFU	Biogeografia IGUFU	Diagnóstico de Situação de Saúde IGUFU	Dinâmica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis IGUFU	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias IGUFU	Ecotoxicologia IGUFU	Geologia Médica IGUFU	Riscos Ambientais IGUFU	Sanitarismo e Cidade no Brasil IGUFU	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I IGUFU	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II IGUFU																
30	30	60	30	30	60	60	0	60	60	0	60	30	30	60	30	30	60	60	0	60	60	0	60	60	0	60

Requisitos para integralização curricular: É obrigatória a participação do graduando em Gestão em Saúde Ambiental, quando convocado, no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O graduando só poderá iniciar a realização dos Estágios Curriculares Supervisionados após concluir mínimo de 900h de disciplinas do curso. Para cursar o TCC I, o aluno deverá ter sido aprovado em Metodologia da Pesquisa Científica. Para cursar o TCC II, o graduando deverá ter sido aprovado no TCC I. Além de cursar e ter sido aprovado provado nas 40 disciplinas obrigatórias, o graduando deverá cursar e ser aprovado em 360h de disciplinas optativas, sendo consideradas quaisquer disciplinas oferecidas por outras unidades acadêmicas da UFU, desde que sejam de áreas afins à formação em Gestão em Saúde Ambiental, sendo que os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do Curso. O aluno deverá realizar, no mínimo, 260 horas de atividades Acadêmico-Científico-Culturais, durante o período regular do curso.

8.7. FLUXO CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

Período	Componentes Curriculares	Natureza	Carga Horária			Requisitos		Unidade Acadêmica ofertante
		(Optativa, Obrigatória)	Teórica	Prática	Total	Pré-req.	Co-req.	
1º	Territorialização e Regionalização da Saúde	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Clima e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Epidemiologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geodiversidade	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
2º	Bioestatística	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAMAT
	Microbiologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Espaço Urbano e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Sistema de Saúde no Brasil	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
3º	Ecologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INBIO
	Imunologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Bioquímica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
	Cartografia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Espaço Rural e Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
4º	Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Parasitologia	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	ICBIM
	Química Ambiental	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Ética	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	IFILO
	Biologia Molecular	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	INGEB
5º	Saneamento Ambiental I	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Toxicologia	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	ICBIM
	Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado I	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
6º	Saneamento Ambiental II	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FECIV
	Vigilância Sanitária	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Saúde Preventiva e Comunitária	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Vigilância em Saúde Ambiental	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado II	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
7º	Administração	Obrigatória	60	0	60	Livre	Livre	FAGEN
	Vigilância e Controle de Zoonoses	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Vigilância em Saúde do Trabalhador	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biossegurança	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	INGEB
	Saúde da Família	Obrigatória	30	0	30	Livre	Livre	FAMED
	Trabalho de Conclusão de Curso I	Obrigatória	30	90	120	Metodologia da Pesquisa Científica	Livre	IGUFU
	Estágio Supervisionado III	Obrigatória	30	90	120	Livre	Livre	IGUFU
8º	Educação Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Planejamento Ambiental	Obrigatória	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Segurança Alimentar e Nutricional	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	FAMED
	Vigilância Epidemiológica	Obrigatória	45	15	60	Livre	Livre	IGUFU
	Trabalho de Conclusão de Curso II	Obrigatória	0	200	200	TCC I	Livre	IGUFU
	Atividades Acadêmicas Complementares*	Optativa	-	260	260	Livre	Livre	-
OPTATIVOS	Biodiversidade e Plantas Medicinais	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Biogeografia	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Diagnóstico de Situação de Saúde	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Dinâmica das Doenças e Agravos Não Transmissíveis	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Ecotoxicologia	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Geologia Médica	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Riscos Ambientais	Optativa	30	30	60	Livre	Livre	IGUFU
	Sanitarismo e Cidade no Brasil	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental I	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU
	Tópicos Especiais em Saúde Ambiental II	Optativa	60	0	60	Livre	Livre	IGUFU

*As Atividades Acadêmicas Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso.

8.8. QUADRO DE EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES

Conforme a Resolução no 02/2004 do Conselho de Graduação, que dispõe sobre a Reformulação de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação, segue abaixo o quadro de equivalência entre os componentes curriculares do projeto pedagógico reformulado e o projeto pedagógico vigente.

Componente curricular proposto				Saldo	Componente curricular cursado			
Componente Curricular	Carga Horária				Componente Curricular	Carga Horária		
	T	P	Total			T	P	Total
Administração	60	0	60	0	Administração	60	0	60
Atividades Complementares	0	260	260	+60	Atividades Complementares	0	200	200
Bioestatística	60	00	60	0	Bioestatística	60	0	60
Biologia Molecular	45	15	60	0	Biologia Molecular	45	15	60
Bioquímica	45	15	60	0	Bioquímica	45	15	60
Biossegurança	30	00	30	+30				
Cartografia	30	30	60	0	Cartografia	30	30	60
Clima e Saúde Ambiental	45	15	60	0	Clima e Saúde	45	15	60
Dinâmica Demográfica e Saúde Ambiental	45	15	60	0	Dinâmica Demográfica e Saúde	45	15	60
Ecologia	45	15	60	0	Ecologia	45	15	60
Educação Ambiental	30	30	60	0	Educação Ambiental	30	30	60
Epidemiologia	45	15	60	0	Epidemiologia	45	15	60
Espaço Rural e Saúde Ambiental	45	15	60	0	Espaço Rural e Saúde	45	15	60
Espaço Urbano e Saúde Ambiental	45	15	60	0	Espaço Urbano e Saúde	45	15	60
Estágio Supervisionado I	30	90	120	0	Estágio Supervisionado	30	90	120
Estágio Supervisionado II	30	90	120	+120				
Estágio Supervisionado III	30	90	120	+120				
Ética	60	00	60	0	Ética	60	0	60
Geodiversidade	45	15	60	0	Geodiversidade	45	15	60

Imunologia	45	15	60	0	Imunologia	45	15	60
Metodologia da Pesquisa Científica	30	30	60	0	Pesquisa em Saúde Ambiental	30	30	60
Microbiologia	30	30	60	0	Microbiologia	30	30	60
Optativas	360	0	360	+120	Optativas	240	0	240
Parasitologia	30	30	60	0	Parasitologia	30	30	60
Planejamento Ambiental	30	30	60	0	Planejamento e Gestão Ambiental	30	30	60
Química Ambiental	60	00	60	0	Química Ambiental	60	00	60
Saneamento Ambiental I	45	15	60	0	Saneamento Ambiental I	45	15	60
Saneamento ambiental II	45	15	60	0	Saneamento Ambiental II	45	15	60
Saúde da Família	30	00	30	+30				
Saúde Preventiva e Comunitária	45	15	60	0	Saúde Preventiva e Comunitária	45	15	60
Segurança Alimentar e Nutricional	45	15	60	0	Segurança Alimentar e Nutricional	45	15	60
Sistemas de Informação Geográfica Aplicados à Saúde	30	30	60	0	Sistemas de Informação Geográfica Aplicado à Saúde	30	30	60
Sistemas de Saúde no Brasil	45	15	60	0	Sistemas de Saúde no Brasil	45	15	60
Territorialização e Regionalização da Saúde	45	15	60	0	Geografia Médica e da Saúde	45	15	60
Toxicologia	45	15	60	0	Toxicologia	45	15	60
Trabalho de Conclusão de Curso I	30	90	120	0	Trabalho de Conclusão de Curso I	30	90	120
Trabalho de Conclusão de Curso II	0	200	200	+80	Trabalho de Conclusão de Curso II	0	120	120
Vigilância e Controle de Zoonoses	45	15	60	0	Vigilância e Controle de Zoonoses	45	15	60
Vigilância em Saúde Ambiental	45	15	60	+60	-	-	-	-
Vigilância em Saúde do Trabalhador	45	15	60	0	Saúde do Trabalhador	45	15	60
Vigilância Epidemiológica	45	15	60	+ 60	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	45	15	60	0	Vigilância Sanitária	45	15	60
-	-	-	-	-60	Biogeografia	30	30	60
-	-	-	-	-60	Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Práticas de Saúde Integrativas e Complementares	45	15	60
TOTAL	1980	1220	3340	+560		1725	1055	2780

8.9. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio deve obedecer, além da legislação vigente, ao Estatuto, ao Regimento Geral desta Universidade, às Normas Gerais da Graduação da UFU, às Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU e às normas complementares de estágio do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental.

O Estágio no Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental da UFU tem por objetivos:

I – Para o estagiário:

- a) vivenciar situações concretas e diversificadas em área de seu interesse profissional;
- b) possibilitar a articulação do conhecimento em seus aspectos teórico-práticos, e
- c) promover a reflexão sobre o exercício profissional e seu papel social.

II – Para a Instituição de Ensino:

- a) atuar junto à comunidade dentro da responsabilidade social que a Universidade tem com o meio em que está inserida;
- b) atuar como meio de transferência de conhecimentos gerados na Universidade, possibilitando maior interação científica e técnica com o meio de atuação profissional.

O Estágio se classificará em Obrigatório e Não Obrigatório. O Estágio Obrigatório (Estágio Supervisionado) é componente curricular do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental, devendo ser realizado em serviços de saúde próprios, conveniados ou em regime de parcerias estabelecidas com as Secretarias de Saúde, e terá a duração de 360 horas, equivalendo a 10,8% da carga horária total do curso.

Para realização do estágio obrigatório, a Universidade Federal de Uberlândia fornecerá o seguro de acidentes pessoais, caso a parte concedente não o fizer. A concessão de bolsa no caso do Estágio Obrigatório é facultativa (Art. 11º da Lei nº11.788, de 2008).

O estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, podendo ser contabilizado na carga horária correspondente às Atividades Complementares do Curso, conforme Normas Gerais do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental e após ser validado pela Coordenação de Estágio do curso e devidamente registrado no Setor de Estágios.

Os orientadores do estágio e os supervisores indicados pela parte concedente de estágio, seja o estágio obrigatório ou não-obrigatório, não necessitam ter formação na área de Saúde Coletiva, mas deverão ter experiência na área de realização do estágio.

A UFU e as suas Unidades Acadêmicas poderão ser a parte concedente do Estágio Obrigatório, desde que sejam desenvolvidas atividades na área do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental.

Atividades de iniciação científica e participação em projetos de extensão, ainda que desenvolvidas na área do Curso de Graduação em Gestão em Saúde Ambiental e, independentemente de carga horária, não poderão ser convalidadas como estágio obrigatório.

Considera-se apto a matricular no Estágio obrigatório, o aluno que tenha cursado com aproveitamento 900 horas de componentes curriculares (obrigatórios e/ou optativos) do Curso de Gestão em Saúde Ambiental.

Para formalização e início das atividades de estágio não-obrigatório, o estudante deverá ter necessariamente cursado com aproveitamento 600 horas de componentes curriculares do Curso de Gestão em Saúde Ambiental (obrigatórios e/ou optativos).

Para que haja tempo hábil para a organização dos planos de trabalho pela Coordenação do Estágio, a matrícula nas disciplinas Estágio Supervisionado I, II e III será feita pelo aluno, mediante apresentação do Requerimento de Matrícula antes do término do semestre letivo anterior ao semestre em que o estágio será desenvolvido. No requerimento de matrícula deve constar o local de interesse de estágio do aluno, a disponibilidade de dias e horários, bem como a declaração expressa de realização de estágio não-obrigatório, quando houver, relatando o nome do local concedente e a carga horária desempenhada diária e semanalmente.

A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre a Coordenação de Estágio, a parte concedente e o estagiário, devendo constar no Termo de Compromisso e sendo compatível com as atividades escolares, e não poderá ultrapassar:

I – até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos períodos em que estão programadas aulas presenciais;

II – até 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais.

O mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária prevista para o estágio curricular obrigatório deverá ser desenvolvido na Atenção Básica ou em Serviços de Vigilância em Saúde, Ambiente e Trabalho. A atenção básica de saúde não deve ser entendida apenas como unidade de saúde. Outros setores que interagem com a Saúde, como Meio Ambiente, Saneamento Ambiental, Transporte, bem como trabalhos realizados em nível central, como planejamento e gestão, análise e monitoramento de situação de saúde também são relevantes e pertencem ao escopo de atividades para melhoria da atenção básica no Brasil, sendo, portanto, aceitáveis como campo de estágio.

Ainda que o aluno tenha vínculo empregatício em área correlata ao curso, o trabalho não poderá ser considerado como estágio obrigatório.

Para os estágios realizados por meio de acordos nacionais e internacionais de Mobilidade Acadêmica, o Colegiado de Curso avaliará seu aproveitamento como estágio obrigatório, de acordo com as determinações das normas complementares de estágio do curso.

Para o aproveitamento de estágio devem-se considerar os termos do acordo de Mobilidade, as normas complementares de estágio do curso e as exigências da Resolução Nº 24/2012.

As atribuições e responsabilidades da Instituição Concedente, Do Setor de Estágio, do Colegiado, da Coordenação de curso, do Coordenador de estágios, do professor orientador, do estudante e do supervisor de estágio seguem as recomendações da Resolução Nº 24/2012, do Conselho de Graduação, que aprova as Normas Gerais de Estágio de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Os casos excepcionais e os omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental da UFU.

8.10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Gestão em Saúde Ambiental será realizado por meio das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Essas disciplinas serão cursadas no 7º e 8º períodos, com carga horária de 120 h e 200h cada, respectivamente, culminando da redação da monografia ou de um artigo científico. Ressalta-se que as atividades do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso II são relacionadas à orientação.

O Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Gestão em Saúde Ambiental será individual e deverá conter os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, sob a orientação docente. Na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica, o discente deverá conhecer as informações necessárias para elaboração de projetos de pesquisa, elaborar um Projeto de Pesquisa, bem como conhecer os aspectos gerais da atividade científica, sendo um pré-requisito para as disciplinas TCC I e TCC II. Na disciplina TCCI, o discente deverá desenvolver um projeto de pesquisa científica, orientado por um professor. Na disciplina TCC II, o discente concluirá a pesquisa, realizada mediante a orientação de um professor e realizará a defesa pública do trabalho produzido.

São atribuições do Colegiado do Curso:

- Definir, de acordo com a demanda, o número de professores orientadores.
- Definir, em reunião semestral, o número de vagas destinadas para cada professor orientador.
- Analisar e dar parecer sobre problemas que comprometam a qualidade do TCC.
- Autorizar a mudança de orientador quando solicitado pelo discente e/ou docente.
- Definir as regras básicas de composição e avaliação do TCC.

A relação nominal dos professores orientadores disponíveis, suas respectivas áreas de pesquisa e atuação e o número de vagas, serão divulgados com antecedência de trinta (30) dias do prazo estabelecido para a matrícula.

A Coordenação do curso de Gestão em Saúde Ambiental fixará as datas de apresentação do trabalho em forma de monografia ou artigo científico, em julgamento aberto ao público.

A escolha do orientador será feita por meio de contato pessoal entre o aluno e o professor da UFU, sendo que o professor deverá autorizar a matrícula do aluno por escrito, em formulário próprio de aceite.

O professor orientador terá autonomia para estabelecer as normas de seleção de seus orientandos, baseadas nos princípios da moral e da ética, respeitando as normas da graduação da UFU, recomendando-se que a entrevista não seja o único instrumento de seleção.

O orientador deverá ser escolhido entre o corpo docente da Universidade Federal de Uberlândia, que possua título de pós-graduação *stricto sensu*. O orientador terá como atribuições:

- Orientar o aluno no seu processo de elaboração científica, nas várias etapas da pesquisa, avaliando-o.
- Estabelecer com o orientando o plano de trabalho.
- Presidir a banca de defesa da monografia ou artigo científico.

Havendo interface de áreas, a orientação poderá ser feita por docente de outra Unidade Acadêmica, ou existir a figura do co-orientador, que deve possuir título de pós-graduação *strictu sensu*, sendo garantida ao mesmo a participação na banca examinadora.

A banca examinadora terá como atribuições:

- Avaliar se o trabalho de conclusão de curso cumpre as normas de redação do trabalho científico.
- Arguir o candidato e apresentar, se necessário, sugestões ao trabalho.
- Atribuir uma nota de acordo com normas vigentes na UFU.

Os componentes da banca examinadora deverão possuir título de pós-graduação *stricto sensu*, e pertencer a qualquer Unidade Acadêmica da UFU.

O orientando terá como atribuições:

- Cumprir, rigorosamente, as etapas estabelecidas no cronograma de trabalho.
- Entregar o trabalho de conclusão de curso concluído de acordo com as normas e prazos vigentes.
- Defender publicamente o trabalho desenvolvido.

- Entregar, na Coordenação do curso de Gestão em Saúde Ambiental, a versão final com as correções sugeridas pela banca, seguindo as normas vigentes, em uma versão impressa e outra digital.

Os modelos de redação do Trabalho de Conclusão de Curso, seja na forma de monografia ou artigo científico serão apresentados aos alunos na disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica e estarão disponibilizados na página do Curso na internet.

Casos homissos serão analisados e normatizados pelo colegiado do curso em conformidade com as normas da Graduação da UFU.

8.11. CASOS ESPECIAIS

Tendo em vista o caráter inovador do curso e a inexistência de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Saúde Coletiva, os casos especiais serão analisados pelo colegiado do curso, respeitando as Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia da Resolução n. 15/2011, do Conselho de Graduação.

9 - DIRETRIZES GERAIS E FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS PARA O ENSINO

Em conformidade com a LDB (Lei nº 9394/96) e com a definição do Plano Nacional de Graduação (PNG), as instituições de ensino superior adquiriram uma maior autonomia no planejamento, na organização e gestão de suas atividades e fins, por meio dos projetos pedagógicos de seus cursos, com o intuito de atender às novas exigências da sociedade.

A educação está passando por um momento-chave de reflexão, diante do impacto ditado por essas novas políticas e diretrizes para a educação superior, bem como pelo desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e cultural, que requer a formação de um profissional que tenha uma postura crítica e criativa, além de dispor de uma capacidade de busca permanente de novas habilidades e aptidões.

A concepção teórico-metodológica na qual se assenta o referido curso tem como base: o conviver, o conhecer, o ser e o fazer presentes na ação pedagógica dos projetos de ensino, favorecendo a formação integral do graduando.

Assim, a concepção teórico-metodológica deste projeto busca produzir um processo participativo de decisões, instaurar uma forma de organização de trabalho pedagógico que desvele os conflitos e as contradições, explicitando princípios baseados na autonomia, na solidariedade entre os agentes educativos e no estímulo à participação de todos num projeto comum e coletivo.

Dessa forma, prioriza-se a formação de habilidades e aptidões, orientando o aluno a construção do seu próprio conhecimento, aprendendo não só a ser o profissional, mas, também, a ser um cidadão integrado à realidade social em que vive.

Nesse contexto, serão consideradas, para a execução do presente projeto pedagógico desse curso, as seguintes instruções normativas:

- Flexibilidade na composição dos conteúdos a serem trabalhados;
- Diversidade de tipos de formação e habilitações num mesmo programa;
- Sólida formação geral;
- Estímulo à prática de estudos independentes e sua valorização;

- Reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente universitário;
- Articulação teoria-prática;
- Relevância para a pesquisa individual e coletiva, estágios e atividades de extensão incluídas na carga-horária curricular; e
- Avaliação formativa ao longo do processo de aprendizagem.

Neste sentido, para o curso de graduação em Gestão em Saúde Ambiental, foi elaborado um currículo integrado, centrado no aluno, propondo uma formação profissional ampla e diferenciada, em consonância com as necessidades sociais e com a realidade do mundo do trabalho. Como pode ser visto na grade curricular e descrição das diferentes disciplinas, o curso procura contemplar uma formação multidisciplinar, necessária ao se focar as questões relacionadas à saúde e meio ambiente. Assim sendo, o aluno poderá ter notável formação na área das ciências biomédicas, exatas e humanas, com grande potencial teórico e prático no exercício da profissão.

Por outro lado, de maneira específica, é necessário considerar o cenário de crescentes transformações sociais que colocam em questão os aspectos relacionados à formação dos profissionais em saúde de maneira recorrente. Na medida em que a relação ensino-aprendizagem busca métodos inovadores, que garantam uma prática pedagógica pautada na ética, criticidade, reflexão e transformação, objetiva-se ultrapassar os limites do treinamento puramente técnico - que tende à especialização precoce e ao ensino marcadamente reducionista.

Nessa direção, as abordagens pedagógicas progressivas de ensino-aprendizagem têm sido construídas com o intuito de formar profissionais autônomos, sensíveis, responsáveis e críticos em relação às questões da vida e da sociedade, apresentando habilidades e competências para intervirem em contextos de incertezas e complexidades no âmbito da Saúde Coletiva (MITRE et al., 2008).

Dessa forma, embora reconheçamos a importância do pluralismo metodológico, a docência praticada no curso de Gestão em Saúde Ambiental prioriza as metodologias ativas que utilizam a problematização como estratégia de ensino-aprendizagem. Essa abordagem metodológica tem como objetivo alcançar e motivar o discente, levando-o ao

contato com as informações e à produção do conhecimento (CYRINO; TORALLES-PEREIRA, 2004).

De maneira sucinta, os principais aspectos dessa metodologia podem ser definidos em seis princípios, a saber: (i) aprendizagem significativa; (ii) indissociabilidade entre teoria e prática; (iii) respeito à autonomia do estudante; (iv) trabalho em grupo; (v) educação permanente; (vi) avaliação formativa.

Assim, é possível reafirmar que o processo ensino-aprendizagem precisa articular-se ao trinômio prática-trabalho-cuidado, considerando que o discente ‘aprende-fazendo’ quando a prática docente permite a ação-reflexão-ação.

10. DIRETRIZES PARA OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

10.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes

Os procedimentos avaliativos devem ser compreendidos como elementos destinados à permanente busca do desenvolvimento individual e coletivo, aceitando-se o significado da avaliação como parte integrante de uma dinâmica em constante evolução, tanto no processo ensino-aprendizagem, como na organização institucional, relacionando-a com parâmetros qualitativos, corretivos e não punitivos, conforme destaca-se no texto das Normas da Graduação a importância de se compreender que:

“Tomar a avaliação como um dos componentes do trabalho educativo constitui um primeiro passo na direção de uma mudança no paradigma do ensino universitário. Estabelecer a distinção entre o exercício de uma simples verificação momentânea do conteúdo e a prática de uma avaliação que acompanha e busca compreender o caminho percorrido pelo estudante é o passo decisivo que confirma uma transformação real no espaço universitário” (UFU, 2005, p. 20).

Considerando que “numa sociedade complexa e em permanente transformação o conhecimento aparece, por vezes, como lacunar e provisório, que é preciso sempre resignificá-lo, relativizá-lo (UFU, 2005, p. 20)”, o processo avaliativo do corpo discente deve contemplar várias formas de avaliação, que possibilitem a oportunidade de manifestação do educando e ao mesmo tempo possibilitem a aferição da efetividade do processo ensino-aprendizagem, num exercício de independência intelectual, de criatividade e criticidade, na formação acadêmica, cidadã e emancipadora.

Da mesma maneira, o curso de Gestão em Saúde Ambiental, em suas expressões curriculares, organizacionais e da docência, devem exercitar permanentemente os processos avaliativos, buscando uma constante melhora qualitativa, valorizando a instituição pública, e seus integrantes.

Na prática permanente da busca pela excelência do ensino e considerando o processo avaliativo como integrante do processo de aprendizagem, todos os agentes e elementos envolvidos estarão integrados a esta concepção da avaliação como instrumento de retroalimentação e acompanhamento do desempenho de maneira contínua. Portanto, alunos, professores, disciplinas devem apresentar instrumentos e práticas avaliativas que possibilitem o seu constante desenvolvimento.

Para o aluno, esta concepção significa que o processo de avaliação deve possibilitar a identificação e o acompanhamento dos objetivos pretendidos pela disciplina e pelos cursos.

Os instrumentos objetivos de avaliação devem ser distribuídos durante o transcorrer da disciplina, possibilitando a identificação da efetividade do processo ensino-aprendizagem e permitindo possibilidades para as correções necessárias. Os instrumentos devem apresentar-se de forma coerente ao ensino planejado e desenvolvido. Além disso, os docentes devem primar pela definição clara dos resultados de aprendizagem esperados.

Os instrumentos avaliativos devem ser aplicados em no mínimo três oportunidades, distribuídos em mais de um tipo, não concentrando mais de quarenta por cento (40 %) da distribuição das notas em cada oportunidade, prevendo-se sempre a possibilidade de sua reaplicação, para que dentro do princípio da retroalimentação, possa oferecer a todos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, as correções de rumo necessárias para levá-lo a bom termo.

10.2. Avaliação do Curso

Os professores devem ser avaliados semestralmente pelo corpo discente e, anualmente, por seus pares, para contarem, constantemente, com elementos críticos que permitam a evolução de seu desempenho e da disciplina ministrada. Os instrumentos avaliativos, coerentemente com o que foi proposto, estarão distribuídos no transcorrer das disciplinas, constando de avaliação de desempenho realizada pelo corpo discente, de maneira a identificar as possibilidades de melhoria qualitativa do professor e da

disciplina, e por seus pares para a integração entre as disciplinas e com o curso de maneira geral, por meio de avaliações em grupo, monitoradas pelo colegiado do curso.

Considerando a avaliação como um processo fundamental para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico, para que este permaneça em constante compasso com a evolução técnico-científica, com as demandas da sociedade e com a busca constante da excelência do ensino em Gestão em Saúde Ambiental, o corpo docente, deverá apresentar relatórios trianuais sobre a implementação e eficiência do trabalho, proposto neste projeto, num processo contínuo de auto avaliação. Esses relatórios servirão de base para a atuação de uma comissão permanente de análise, avaliação e proposição, que apresentará, de três em três anos um relatório, permitindo, assim, a constante evolução do curso de Gestão em Saúde Ambiental no desempenho de suas funções sociais.

Os instrumentos de avaliação elaborados pelo NDE, conforme Resolução n. 25/2012 do Conselho de Graduação da UFU devem propiciar a coleta de informações sobre o funcionamento do curso em seus diferentes aspectos didático-pedagógica-administrativa, corpo docente e infraestrutura.

O Colegiado de Curso deverá propor ações, ouvidos o NDE e representante das entidades estudantis do curso, de acordo com o enunciado no relatório da autoavaliação do curso de graduação.

Nessa direção, o Colegiado do Curso de Gestão em Saúde Ambiental deve acompanhar o processo de cumprimento do Projeto Pedagógico, avaliando periodicamente a dinâmica curricular, os objetivos propostos e alcançados, a eficiência dos métodos adotados, o aproveitamento dos alunos e o desempenho dos docentes, dos técnicos administrativos e laboratoriais. Com base nessas informações, poderá ser realizado um processo de melhoria contínua do curso.

Simultaneamente, deve-se estar atento aos instrumentos avaliativos externos, como as avaliações institucionais da Universidade Federal de Uberlândia e do Ministério da Educação, utilizando-os como parâmetros para permanente busca da melhoria da qualidade do ensino público. Dentre os instrumentos avaliativos, deve-se considerar o acompanhamento do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), o qual tem como objetivo aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências e integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para integralização curricular, independentemente de o estudante ter sido selecionado ou não no processo de amostragem do INEP.

Ele está fundamentado nas seguintes leis e portarias:

- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004: Criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)

- Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004 (Regulamentação do SINAES)

- Portaria nº 107, de 22 de julho de 2004 (Regulamentação do ENADE)

O objetivo do ENADE é avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação, o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial, integrando o SINAES, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação.

A proposta de acompanhamento centra nas seguintes direções: atender as solicitações de datas e inscrições dos alunos no ENADE, bem como atentar para os conteúdos programáticos adotados o exame. Este projeto em sua proposta curricular está em consonância às questões de conteúdo, habilidades e competências.

Finalmente, pretende-se realizar acompanhamento dos egressos quanto à inserção no mercado de trabalho e continuidade da formação acadêmica no âmbito da pós-graduação.

11. DURAÇÃO DO CURSO, TEMPO MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO.

O tempo mínimo e máximo para integralização do fluxo curricular será de 4 anos e 6 anos, respectivamente, e para a obtenção do título de Bacharel em Gestão em Saúde Ambiental, o aluno deverá cursar um mínimo de 3340 horas, contemplando disciplinas obrigatórias e optativas; estágio supervisionado e atividades acadêmicas complementares.

12. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O Curso de Gestão em Saúde Ambiental é representado por um colegiado composto de: 1 coordenador de graduação (docente do Instituto de Geografia que ministre aulas no Curso de Gestão em Saúde Ambiental), 1 representante discente do curso, 1 representante docente de outra unidade acadêmica ligada ao curso e que ministre aulas no Curso de Gestão em Saúde Ambiental, 3 docentes do Instituto de Geografia, vinculados ao curso (que ministrem aulas no Curso de Gestão em Saúde Ambiental). As eleições e atribuições do coordenador do curso, membros do colegiado, bem como, o funcionamento da secretaria seguirão as normas do Regimento Interno do Instituto de Geografia.

12.1. Coordenação de Curso

A orientação, a supervisão e a coordenação executivas são atribuições do coordenador, que tem as seguintes competências:

- cumprir e fazer cumprir as decisões do colegiado;
- representar o curso;
- articular-se com a Pró-Reitoria competente para acompanhamento, execução e avaliação das atividades do curso;
- propor ao Conselho da Unidade alterações do currículo, observadas as diretrizes didáticas do curso;
- elaborar o Relatório Anual de Atividades;
- promover, opinar e participar de eventos extracurriculares relacionados à formação acadêmica dos alunos;
- supervisionar a remessa regular ao órgão competente de todas as informações sobre frequência, notas ou aproveitamento de estudos dos alunos;
- encaminhar ao órgão competente a relação dos alunos aptos a colar grau;
- deliberar sobre requerimentos de alunos quando envolverem assuntos de rotina administrativa;
- acompanhar a vida acadêmica dos alunos no que se refere aos limites de tempo mínimo e máximo de integralização curricular;
- comunicar ao Diretor da Unidade competente, irregularidades cometidas pelos professores do curso;
- convocar e presidir reuniões dos professores e representantes discentes;

- propor ao colegiado, em consonância com as Unidades Acadêmicas envolvidas, o horário de aulas;
- administrar e fazer as respectivas prestações de conta dos fundos que lhe sejam delegados e cumprir as competências previstas no Regimento Interno da Unidade.

12.2. Colegiado do curso de graduação em Gestão em Saúde Ambiental

O colegiado do curso de graduação em Gestão em Saúde Ambiental tem atribuições de orientação, supervisão e coordenação didática do curso de graduação, caracterizadas nas seguintes competências:

- cumprir e fazer cumprir as normas da graduação;
- estabelecer as diretrizes didáticas, observadas as normas da graduação;
- elaborar proposta de organização e funcionamento do currículo do curso;
- manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais;
- propor convênios, normas, procedimentos e ações;
- estabelecer normas internas de funcionamento do curso;
- aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os Planos de Ensino das disciplinas;
- promover sistematicamente e periodicamente avaliações do curso;
- orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como proceder adaptações curriculares dos alunos do curso;
- deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;
- deliberar sobre transferências ex officio;
- aprovar o horário de aulas;
- aprovar o Relatório Anual de Atividades; e
- outras competências definidas pelo Regimento Interno da Unidade.

Na ausência eventual do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo membro do colegiado que, entre os de maior titulação acadêmica, tenha maior tempo de exercício no magistério na UFU.

13. INFRA-ESTRUTURA

13.1. LABORATÓRIOS

O curso conta com todos os laboratórios existentes nas Unidades Acadêmicas que oferecem disciplinas para o Curso. No Instituto de Geografia, o Curso tem à sua disposição os Laboratórios do Núcleo de Estudos em Saúde Ambiental – NESA (Criado a partir da implantação do Curso), a saber: Laboratório de Vigilância em Saúde Ambiental, Laboratório de Educação Ambiental, Laboratório de Geografia Médica e Laboratório de Saúde do Trabalhador, sendo este último, a ser criado.

13.2. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

O acervo bibliográfico disponível nas bibliotecas é suficiente para suprir as atividades de ensino-aprendizagem desenvolvidas nas disciplinas oferecidas.

14. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental**. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007.

CAMPONOGARA, S.; KIRCHHOF, A. L. C.; RAMOS, F. R. S. Uma revisão sistemática sobre a produção científica com ênfase na relação entre saúde e meio ambiente. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 427-439, 2008.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CNSA. 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental. Brasília, 2009.

CYRINO, E. G.; TORALLES-PEREIRA, M.L. Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n.3, p.780-788, 2004.

GOULART, F. A. de A. Cenários epidemiológicos, demográficos e Institucionais para os modelos de atenção à saúde. **Informe Epidemiológico do SUS**, Brasília, v. 8, n. 2, p. 17-26, 1999.

MITRE, S.M.; SIQUEIRA-BATISTA, R.; GIRARDI-DI-MENDONÇA, J.M.; MORAIS-PINTO, N.M.; MEIRELLES, C.A.B.; PINTO-PORTO, C.; MOREIRA, T.; HOFFMANN, L.M.A. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2133-2144, 2008.

MONKEN, M.; BARCELLOS, C. Vigilância em saúde e território utilizado: possibilidades teóricas e metodológicas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 21, n. 3, p. 898-906, 2005.

MONKEN, M.; BARCELLOS, C. O território na promoção da saúde. In: FONSECA, A. F. (org.) **O território e o processo saúde-doença**. Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2007, p. 177-224

MOREL, C. M. A pesquisa em saúde e os objetivos do milênio: desafios e oportunidades, soluções e políticas nacionais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 261-270, 2004.

MYNAYO, M. C. de S. Saúde e ambiente: uma reflexão necessária. **Informe Epidemiológico do SUS**, Brasília, v. 11, n. 3, p. 113-114, jul./set. 2002.

PAIM, J.S.; TEIXEIRA, C.F. Política, Planejamento e Gestão em Saúde: balanço do estado da arte. **Rev Saúde Pública**. São Paulo, 40(N Esp):73-8, 2006.

SABROZA, P. **O processo saúde-doença e o projeto da saúde pública**. Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, L. A. A.; MERCÊS, N. N. A.; SCHMIDT, S. M. S.; MARCELINO, S. R.; PIRES, D. E. P.; CARRARO, T. E. Um olhar sócio-epidemiológico sobre o viver na sociedade atual e suas implicações para a saúde humana. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 15, p. 170-177, 2006.

SPAGNUOLO, R. S.; GUERRINI, I. A. A Construção de um modelo de saúde complexo e transdisciplinar. **Interface**, Botucatu, v. 9, n. 16, p. 191-194, set. 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **Orientações Gerais para elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação**. Uberlândia: Pró-Reitoria de Graduação, 2006. 50 p.

ANEXOS

15.1 – Fichas de componentes curriculares obrigatórios

ANEXOS

15.1 – Fichas de componentes curriculares optativos